



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2023	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - REFERENTE: DISPENSA Nº 013/2023- PMC	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 40/2023 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC	5
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 42/2023 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC.....	6
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 43/2023 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC	7
PODER LEGISLATIVO	8
ATO N.º 31/2023	8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2023

Identificação

Data Encerramento	31/05/2023
Objeto:	MOTORISTA DE CAMINHÃO (PSS)
Contratada:	PAULO GUSMAO DE FARIA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal

PAULO GUSMAO DE FARIA
Contratada

Cambira-PR, 31 de maio de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2023 - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2023 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA O POSTO DO DETRAN/PR INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA PREFEITURA.

PARTICIPANTE HABILITADO: IHARD TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.599.879/000102, com sede a RUA DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, Nº 1378, SALA 01-TERREO, CENTRO, APUCARANA – PR.

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
IHARD TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.850,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira - PR, 31 de maio de 2023.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - REFERENTE: DISPENSA Nº 013/2023- PMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE: DISPENSA Nº 013/2023- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

IHARD TECNOLOGIA LTDA

CNPJ sob nº 82.599.879/0001-02

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA O POSTO DO DETRAN/PR INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DESTA PREFEITURA.

VALOR:

R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA:

31 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de julho de 2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 40/2023 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 40/2023

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

HERNANDES & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 20.798.806/0001-84

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CMEIS

VALOR:

R\$: 12.720,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

30 DE MAIO DE 2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 42/2023 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 42/2023

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ Nº 12.811.487/0001-71

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CMEIS

VALOR:

R\$: 17.136,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

30 DE MAIO DE 2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 43/2023 - REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº 43/2023

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO Nº 7/2023 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 49.059.156/0001-37

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CMEIS

VALOR:

R\$: 605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA:

30 DE MAIO DE 2023





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 31/2023

ATO N.º 31/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas”.

Do Processo de Contratação Direta

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - indicação do dispositivo legal aplicável;

II - autorização do ordenador de despesa;

IV - consulta prévia da relação das impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município;

V - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município;

VI – declaração do ordenador de despesas para fins do artigo 16 da LRF;

VII – estimativa de impacto orçamentário-financeiro, considerando o valor máximo previsto para a contratação e anteriormente ao recebimento de propostas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIII – Indicação de recursos financeiros, com a programação orçamentária e contábil cabível.

IX - lista de verificação, quando houver sido aprovada por Ato da Presidência, devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

Parágrafo primeiro: fica dispensada a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, segundo o disposto no inciso VII do presente artigo, em caso de compras rotineiras e ordinárias, se já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, conforme autoriza o Acórdão 883/2005 Primeira Câmara, do TCU (Voto do Ministro Relator).

Parágrafo segundo: fica dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar nos seguintes casos:

- a) Nas Prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação continuada;
- b) Nos casos de dispensa em razão do valor;
- c) Guerra, grave perturbação da ordem, emergência ou calamidade pública;
- d) Nos casos de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Art. 3º. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, vedada a delegação.

§ 1º.No âmbito da Câmara Municipal de Cambira, a autoridade máxima será o seu respectivo Presidente;

§ 2º. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 4º. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 5º. Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de uma entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do Regulamento próprio.

Art. 6º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas por Ato da Presidência, aprovada pelo departamento jurídico da Câmara Municipal, nos termos do § 5º, do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 7º. Uma vez decorrido o prazo de 06 (seis) anos contados da publicação da Lei n. 14.133 de 2021, conforme estabelecido no artigo 176 da referida norma, no caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§ 1º. Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no *caput* deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º. A divulgação de que trata o *caput* deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 8º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 9º. As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e predominância intelectual do serviço, aliados à notória especialização do





contratado ou dos profissionais.

Art. 10º. Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 11. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 12. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Parágrafo único. Sem prejuízo aos outros casos previstos em Lei ou nas demais regulamentações.

Da Dispensa de Licitação

Art. 13. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo Único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 14. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual local.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara Municipal de Cambira.

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigentes.

§ 3º As contratações de que trata o § 2º deste artigo estão sujeitas ao regime de adiantamento, nos termos da Resolução, Lei, ou norma que disciplinar o regime de adiantamento.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pela Classe constante em catálogo oficial de materiais e serviços.

Art. 15. A Câmara Municipal de Cambira adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do *caput* do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 1º A utilização do sistema de dispensa eletrônica poderá ocorrer a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 2º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - contratações de obras que não se incluam no inciso I do caput deste artigo;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia.

§3º Em caso de impossibilidade técnica ou circunstâncias do caso concreto, mediante termo de justificativa escrito e assinado pela autoridade máxima, fica permitida a realização de dispensa não-eletrônica;

Art. 16. Fica responsável pelos procedimentos de contratação o Agente de Contratação.

Art. 17. Aplica-se, para fins da presente regulamentação, o teor do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, em 24 de maio de 2023.

RODRIGO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Cambira – PR.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1950 - 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)